

PL 0088/2006

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo uma efetiva redução dos impactos ambientais gerados pelos resíduos oriundos da construção civil.

Considerando que a disposição de resíduos da construção civil em locais inadequados contribuem para a degradação da qualidade ambiental; Considerando que os resíduos da construção civil representam um significativo percentual dos resíduos sólidos produzidos nas áreas urbanas;

Considerando que os geradores de resíduos da construção civil devem ser responsáveis pelos resíduos das atividades de construção, reforma, reparos e demolições de estruturas e estradas, bem como, por aqueles resultantes da remoção de vegetação e escavação de solos;

Considerando a viabilidade técnica e econômica de produção e uso de materiais provenientes da reciclagem de resíduos da construção civil;

Considerando que a gestão integrada de resíduos da construção civil deverá proporcionar benefícios de ordem social, econômica e ambiental;

A aprovação de meus nobres pares é muito importante para darmos andamento a esta propositura.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues